

## **NOTA TÉCNICA CT-ECLET Nº 61/2024**

**Assunto:** Análise do Diagnóstico de Referências Culturais, integrante do Plano de Salvaguardados Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão

**Ref.:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), cláusulas 95 a 100

Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística(PG012)

Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET

Ofício nº 020-2020 – Estilo Nacional

Ofício FR.2022.0207 – Fundação Renova

### **Introdução**

A Nota Técnica objetiva validar as entregas realizadas pela Fundação Renova à Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo – CT-ECLET, referentes ao Diagnóstico de Referências Culturais, integrante do Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão, objeto pactuado pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), cláusulas 96 e 97, prevendo realização de ações para preservação do patrimônio cultural das localidades atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão. O escopo do trabalho foi dividido em três etapas: 1) Identificação das Referências; 2) Diagnóstico de Análise de Impacto; 3) Recomendações de Ações de Reparação, iniciado em junho de 2018.

Neste sentido, a Fundação Renova procedeu à realização do levantamento de referências culturais, executado por meio da empresa Estilo Nacional, para

subsidiar o diagnóstico e plano de ações de reparação e preservação do patrimônio cultural nas seguintes localidades atingidas: **Mariana** – Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Pedras, Borba, Campinas; **Barra Longa** – Sede, Barreto e Gesteira; **Santa Cruz do Escalvado** – Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Pedra do Escalvado, Jerônimo e Sagrado Coração de Jesus (Merengo); **Rio Doce** – Sede, Matadouro e Santana do Deserto, além do município **Ponte Nova**. Conforme a documentação apresentada, constam o levantamento de 335 referências culturais mapeadas em 22 localidades, resultando no levantamento de 733 demandas, sendo 385 demandas de reparação em Mariana, 131 em Barra Longa, 105 em Rio doce, 96 em Santa Cruzdo Escalvado e 16 em Ponte Nova. A documentação referente à etapa 1, Identificação das Referências Culturais, foi objeto da Nota Técnica nº 27/2019/CT-ECLET, cujas recomendações foram também consideradas pela Fundação Renova nos resultados da etapa 2, Diagnóstico de Análise de Impacto, e da etapa 3, Recomendações de Ações de Reparação. Recomendações complementares foram indicadas pela Câmara Técnica por meio da Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET. Com isso, as etapas 2 e 3 foram revisadas, conforme ofício 020-2020 da empresa Estilo Nacional, e encaminhadas em fevereiro de 2022, conforme ofício FR.2022.0207, conjuntamente ao Relatório das Devolutivas do Diagnóstico de Referências Culturais, conduzido pela UNESCO junto às comunidades, bem como ao Plano de Reparação, com a proposta de ações para preservação, conservação e salvaguarda dos bens culturais materiais e imateriais.

## **Análise**

Para cumprimento das obrigações firmadas no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), no sentido de formalizar a entrega do Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais) e validar a aprovação final dos documentos apresentados pela Fundação Renova à Câmara Técnica CT-ECLET, foi analisada a documentação *Diagnóstico das Referências Culturais; Relatório das Devolutivas do Diagnóstico de Referências Culturais; Plano de Reparação,*

tendo em vista o cumprimento das recomendações indicadas na Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET, conforme os itens a seguir:

*Recomendação 01 – das etapas do PLANO DE SALVAGUARDA: solicitamos a apresentação de um cronograma para as ações de reparação assim como o monitoramento das mesmas (Recomendação 1 da NT 27/2019 CT-ECLET), solicitamos a apresentação dos itens elencados, a saber, os indicadores, o plano de ação e cronograma para a implementação das ações de reparação.*

As ações de reparação estão apresentadas no conjunto documental relativo à Etapa 3 – Recomendações de Ações de Reparação, tendo sido identificadas e selecionadas por meio das “Oficinas de Reparação”, ações realizadas com metodologia participativa, para a elaboração do Plano de Reparação das Referências Culturais Impactadas, nos municípios Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado. De modo que constam dos conjuntos documentais analisados, os relatórios consolidados das oficinas, as planilhas de referências culturais, as fichas de inventário das referências culturais, as planilhas com avaliação de impacto das referências culturais e as planilhas das ações de reparação. Devido ao lapso temporal da análise, os cronogramas precisam ser entregues atualizados levando em conta as ações já realizadas e observando a data para finalização do Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais) prevista no Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012), na continuidade do acompanhamento da implementação do *Plano de Reparação*.

*Recomendação 02 – do título das planilhas, tabelas e gráficos: solicitamos que as planilhas e tabelas da Etapa 1 sejam reapresentadas em atendimento à Recomendação 6 da NT 27/2019 da CT-ECLET, para*

*melhor compreensão e integridade da documentação (obs.: identificamos que o procedimento foi adotado de forma adequada para os referidos itens na documentação referente às Etapas 2 e 3 do PLANO).*

Item devidamente adequado na documentação disponibilizada referente aos diagnósticos das referências culturais impactadas e de suas respectivas ações de reparação, realizados em cada município, bem como na apresentação das correspondentes planilhas anexas, inclusive em formato editável.

*Recomendação 03 – da devolutiva às comunidades e manifestação dos conselhos municipais de patrimônio (Recomendação 7 da NT 27/2019 CT- ECLET) e da qualificação técnica do pessoal dos setores municipais de patrimônio (Recomendação 9 da NT 27/2019 CT-ECLET): solicitamos a apresentação dos itens elencados no documento encaminhado ao CIF, a saber, o planejamento estratégico para a apresentação do PLANO aos órgãos gestores da cultura nos municípios, o plano de ação para a reparação a ser pactuado com a comunidade e as propostas específicas de formação e capacitação para gestores e para os conselheiros, todas acompanhadas de cronograma.*

A documentação do RELATÓRIO DAS DEVOLUTIVAS DO DIAGNÓSTICO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS informa a apresentação do mapeamento das referências culturais impactadas e do plano das ações de reparação aos gestores municipais e comunidades atingidas participantes, em "agendas para a apresentação do Diagnóstico e do Plano de Reparação para os poderes públicos dos municípios impactados, além de conselhos de cultura e patrimônio" (pag.08) e em "encontros presenciais periódicos da equipe de campo UNESCO com os poderes públicos e conselhos de cultura e patrimônio, para um grande trabalho de revisão do Diagnóstico de Referências Culturais com vistas a sua publicação (pág. 42). Entre outros, o Relatório informa que

em 02/09/21, em reunião por videoconferência do GT Plano de reparação patrimônio cultural: Tema: Registro audiovisual e formação musical, com os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, contou com a participação da comunidade local, Corporação Musical Santo Antônio, gestores públicos e conselho municipal de patrimônio de Rio Doce. Devido ao lapso temporal da análise, comprovar se as publicações aconteceram conforme previsto no relatório.

*Recomendação 04 - da implantação dos Centros de Memórias e de um Memorial para Bento Rodrigues (Recomendação 10 da NT 27/2019 CT- ECLET): solicitamos o planejamento estratégico que contemple as diferentes etapas, desde a concepção até a implantação dos equipamentos, observando, além da apreciação e encaminhamento de questões de maior prioridade, a adoção de “abordagem em consonância com o interesse da comunidade, de gestores e conselheiros, sempre visando estabelecer um processo participativo para todas as etapas”.*

Conforme consta no PLANO DE REPARAÇÃO DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS – PATRIMÔNIO IMATERIAL apresentado, eixo 3 – Registro de Memória, está prevista a implantação dos Centros de Memória Locais, em espaços comunitários, com detalhamento e mobiliário a ser definido junto à comunidade, a partir do retorno de todo o material gerado pelas ações do projeto, bem como eixo 9 – Patrimônio Material, a construção de Memorial ou Centro de Memória a ser definido junto à comunidade. Especificamente quanto ao Memorial de Bento Rodrigues, compõe o Documento de Definição do PG-12 revisado o PF02 – Projeto de Centros de Memória e Memorial de Bento Rodrigues, com data prevista de finalização em dezembro de 2024. Manter o acompanhamento das ações do eixo 3 e eixo 9, previstas nos cronogramas do Plano de Reparação e dos projetos constantes do escopo do Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012). Devido ao lapso temporal de análise, é necessário que a

Fundação Renova atualize sobre a situação da implantação dos Centros de Memória.

*Recomendação 05 - das ações de difusão através de publicações e exposições (Recomendação 11 da NT 27/209 CT-ECLET): solicitamos a apresentação dos itens elencados, a saber, o planejamento estratégico para a elaboração das publicações em parceria com a UNESCO (uma para cada município atingido) e para as exposições de mapas e fotografias. Solicitamos, ainda, informação acerca do livro sobre a Folia de Reis de Paracatu de Baixo, com publicação prevista para dezembro de 2019. Salientamos que tanto o planejamento estratégico como a editoração do material deverá ser apreciado por esta CT ECLET.*

Segundo RELATÓRIO DAS DEVOLUTIVAS DO DIAGNÓSTICO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (págs. 25, 27 e 34), estão sendo elaboradas e planejadas, em parceria com a UNESCO, publicações e registros audiovisuais para difusão de alguns bens culturais das comunidades afetadas, como publicação de livro sobre o bordado de Barra Longa e catálogo de produtos artesanais, publicação sobre a culinária local de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, além de produção de material audiovisual/publicação sobre os conhecimentos tradicionais de plantas e ervas medicinais na região do Alto Rio Doce e outras ações. Não foi localizada informação sobre a produção do livro sobre as Folias de Reis de Paracatu de Baixo.

Entretanto, nas planilhas de recomendação das ações de reparação de todos os municípios e no *Plano de Reparação* há indicação da produção de calendários temáticos, catálogos, panfletos e outros materiais de difusão e promoção das referências culturais. Manter o acompanhamento das ações do eixo 1 e eixo 4, previstas nos cronogramas do *Plano de Reparação* e dos projetos constantes do escopo do Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012).

Ainda referente à análise das Etapas 2 e 3 do Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Imaterial Impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão, as recomendações 06, 07, 08 e 09 são:

*RECOMENDAÇÃO 06 – da legislação de proteção (item 2.2.6 desta NT e item 2.2.1 do ÍNDICE). Recomendamos um levantamento da legislação municipal, referente à preservação do patrimônio cultural, em vigor em cada município, com vistas a promover ações e processos melhor qualificados.*

*Recomendação 07 – das FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS IMPACTADAS PELO ROMPIMENTO (item 2.1.3 desta NT e item 3.1.1 do ÍNDICE da Etapa 2) e das FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS (item 2.1.5 desta NT e ANEXO 06 do INDIC da Etapa 2), solicitamos que seja melhor explicitado, e de forma mais clara e justificada, quais manifestações foram objeto de agrupamentos para a elaboração das fichas. Com relação à formatação da própria ficha, recomendamos a reformulação da disposição dos dados, oferecendo maior destaque para o item “designação” do bem, e não ao código a ele atribuído. Tal expediente facilitará consideravelmente a manipulação e identificação dos itens inventariados. Finalmente, recomendamos uma revisão cuidadosa das planilhas e fichas com vistas a evitar inconsistências, destacadamente numéricas.*

*Recomendação 08 – da 2.1.4. PLANILHA DE REFERÊNCIAS CULTURAIS IDENTIFICADAS (item 2.1.4 desta NT e ANEXO 01 do ÍNDICE da Etapa 2). PLANILHA DE REFERÊNCIAS CULTURAIS IMPACTADAS (ANEXO 02 do ÍNDICE da Etapa 2). As manifestações foram apresentadas em planilha (tabelas e gráficos) única com todos os municípios e localidades impactadas, o que*

*dificulta a compreensão e um bom dimensionamento do universo em cada município individualmente. Para tal recomendamos a consolidação das planilhas, tabelas e gráficos por município. Recomendamos a consolidação de um grupo de planilhas que explicitem de forma compreensiva os itens identificados, itens impactados e a serem reparados e itens não impactados. Além disso, as planilhas deverão ser apresentadas em arquivos abertos editáveis com vistas a permitir a manipulação dos dados apresentados, através da seleção por diversos filtros conforme preconizado,*

*Recomendação 09 – da formatação da documentação apresentada. O material foi apresentado em uma formatação que atende a um documento técnico/acadêmico, mas de forma pouco compreensiva para os gestores municipais e a comunidade em geral. Solicitamos que o material seja também formatado em cumprimento à Deliberação Normativa do CONEP (Conselho Estadual do Patrimônio Cultural) para o programa do ICMS Patrimônio Cultural uma vez que se trata de formatação com a qual os gestores estão mais familiarizados e tornará o material de uso imediato para ser apresentado pelas prefeituras ao programa do ICMS.*

Tendo em vista a análise do cumprimento das recomendações 06, 07, 08 e 09 acima, a documentação encaminhada e as justificativas apresentadas no Ofício nº 020-2020 são satisfatórias para o atendimento dos referidos itens. No que se refere à proteção legal na esfera municipal, as planilhas das referências culturais foram elaboradas tendo como base consulta aos conjuntos documentais do ICMS Patrimônio Cultural de cada município e considerando o arcabouço legal municipal vigente (leis, decretos, atas de reuniões do Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural etc.).



Sobre a formatação das fichas de identificação das referências culturais e das fichas de referências culturais impactadas, os agrupamentos e a designação dos bens, a equipe técnica responsável pela elaboração do trabalho esclareceu que os agrupamentos dos bens culturais ocorreram para aqueles que se enquadraram nas mesmas categorias de proteção (celebrações, formas de expressão, saberes e ofícios, e lugares) e possuíam características relacionadas. As planilhas receberam novas colunas para indicação “nome das fichas” e correspondente “código da ficha” e estão separadas por município. Já o destaque do campo designação do bem foi contemplado para aquelas referências culturais selecionadas para compor fichas de inventário, cumprindo a recomendação.

Por fim, quanto à recomendação de adequação das fichas aos modelos utilizados pelos municípios no âmbito das comprovações do programa ICMS Patrimônio Cultural, é pertinente o argumento apresentado pela empresa responsável de que, a fim de se evitar uma “hiper patrimonialização” de bens que a municipalidade não tenha atribuído valor para titulação, fica a cargo dos gestores locais no desenvolvimento de suas políticas municipais de patrimonialização, selecionarem as referências culturais levantadas no projeto que serão alvo da instrução de processos de tombamento ou de registro. De toda forma, caso seja necessário, todos dados levantados e a documentação elaborada pode ser utilizada para a instrução dos processos de patrimonialização e na produção de documentos comprobatórios para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural de cada município.

Detalhadamente sobre o *Plano de Reparação* e seus eixos de ação, consideramos que, conforme destacado na NT 37, as ações propostas pela Fundação Renova reparam em três níveis: total, emergencial ou parcial. No tópico 2.2.8, destinado às Recomendações de Ações de Reparação, destaca-se que:

*As recomendações de ações de reparação que ora apresentamos intentam cumprir a necessidade expressa na cláusula 97 do TTAC segundo a qual “o*

*diagnóstico deverá ser sucedido por Proposta de Intervenção para preservação e conservação que estabeleça escala de prioridades de ação” e que contemple o estabelecido na cláusula 98, alínea D, que determina a implementação de “ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária”. (...)Em relação à reparação, foram propostas medidas de proteção baseadas nas indicações oriundas dos encontros e das entrevistas realizadas. Cabe agora sua implantação e acompanhamento segundo cronograma elaborado para cada manifestação.*

As observações deste tópico 2.2.8, reiteradas pelos tópicos 3.2 e 4.1 da NT 37 que solicitou “apresentação dos itens elencados, a saber, o planejamento estratégico para a apresentação do PLANO aos órgãos gestores da preservação do patrimônio cultural nos municípios, o plano de ação para a reparação a ser pactuado com a comunidade e as propostas específicas de formação

e capacitação para gestores e para os conselheiros, todas acompanhados de cronograma”, devem ser atendidas com envio de cronograma atualizado das ações já realizadas na implementação do PLANO DE PREPARAÇÃO, composto de nove eixos, a saber: Eixo 1 – Reparação e Salvaguarda do Patrimônio; Eixo 2 – Diálogo da Educação com Culturas Tradicionais; Eixo 3 – Registro de Memória; Eixo 4 – Educação Patrimonial; Eixo 5 – Formação Artística e Cultural; Eixo 6 – Agroecologia; Eixo 7 – Esporte e Lazer; Eixo 8 – Incubadora; e Eixo 9 – Patrimônio Material/Restauro de Bens Culturais.

Alguns destes eixos estão citados nas observações sobre o cumprimento das recomendações da NT 37 e todos eles são articulados a partir de um conceito norteador: o objetivo de garantir, em parceria com a comunidade e o poder público, a reparação, restauração, preservação, fortalecimento e restituição do patrimônio cultural histórico e artístico das comunidades impactadas, conforme as definições do PG 12. A exposição inicial de cada eixo destaca as referências culturais abordadas, o Diagnóstico, as Ações de Reparação

previstas, e a Integração: Ações de Reparação dos Demais Eixos. Finalizando o documento, a partir da página 13 são expostos quadros mais detalhados de cada Eixo, descrevendo para cada Ação, sua Justificativa, Detalhamento e Interfaces.

No Eixo 1, Reparação e salvaguarda do patrimônio, constam 7 medidas, relacionadas a 287 demandas atendidas e 5 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, entre as quais destacamos a proposta de espaço virtual e *e-commerce* a partir da criação da Casa do Artesão, como medida de Apoio ao Artesanato e para as ações de fomento, via aquisição de fardamentos e instrumentos e registros. No Eixo 2, Diálogo da educação com culturas tradicionais, constam 5 medidas, relacionadas a 63 demandas atendidas e 5 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, entre as quais destacamos as oficinas de formação e especialização com 60 educadores/as de 20 localidades dos 4 municípios.

No Eixo 3, Registro de memória, constam 5 medidas, relacionadas a 60 demandas atendidas e 5 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, entre as quais destacamos o projeto de formação em histórias de vida e implantação do espaço físico de centro de memória local.

No Eixo 4, Educação patrimonial, constam 5 medidas, relacionadas a 137 demandas – porém, sem informar se foram atendidas, como ocorreu nas anteriores – e 6 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, entre as quais destacamos as oficinas de formação e a produção de livros e cartilhas.

No Eixo 5, Formação artística e cultural, constam 3 medidas, relacionadas a 24 demandas – também sem informar se foram atendidas – e 4 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, entre as quais destacamos as oficinas de construção de instrumentos de cordas e de tambores tradicionais.

No Eixo 6, Agroecologia, constam 4 medidas, relacionadas a 29 demandas – também sem informar se foram atendidas – e 4 ações de reparação. A

Justificativa e Detalhamento apresentações consideradas como válidas, entre as quais destacamos a valorização dos mestres no curso de plantas medicinais, a troca de sementes e o apoio à implantação de hortas comunitárias.

No Eixo 7, Esporte e lazer, constam 5 medidas, relacionadas a 51 demandas – também sem informar se foram atendidas – e 5 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentações consideradas como válidas, entre as quais destacamos os cursos de formação e rodas de capoeira.

No Eixo 8, incubadora, constam 5 medidas, relacionadas a 77 demandas – também sem informar se foram atendidas – e 5 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentações consideradas como válidas, entre as quais destacamos o curso de formação na elaboração de projetos culturais e economia solidária.

Por fim, o Eixo 9, Patrimônio material, constam 4 medidas, relacionadas a 31 demandas – também sem informar se foram atendidas – e 4 ações de reparação. A Justificativa e Detalhamento apresentam ações consideradas como válidas, voltadas para a conservação, medidas de reparo ou para a elaboração de projetos visando o restauro de bens materiais atingidos.

### **Conclusão:**

A presente Nota Técnica analisou o conjunto documental relativo ao *Diagnóstico, Relatório das Devolutivas do Diagnóstico de Referências Culturais, e Plano de Reparação*, tendo em vista o cumprimento das recomendações apontadas na Nota Técnica nº 37/2020/CT-ECLET. A documentação analisada contemplou em seu conteúdo o princípio da participação social previsto nas Cartas Patrimoniais, em especial a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, e nas diretrizes propostas pelo IPHAN e IEPHA/MG consoante à adoção de estratégias de inventário cultural participativo nos processos de identificação de referências culturais constituintes do patrimônio cultural das comunidades atingidas. Não fez parte da presente análise acompanhamentos de campo nem escuta ativa junto aos participantes, sendo objeto exclusivo os conjuntos documentais disponíveis aos membros da CT-ECLET.

Devido ao lapso temporal de análise em relação às ações realizadas e tendo em vista a continuidade do acompanhamento do PF04 – Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais, com previsão de término em 12/2024, e destacando a necessidade do monitoramento das ações de reparação em curso, através dos indicadores I04– Percentual de bens culturais reparados, conforme dispostos no Documento de Definição do PG012 – PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA, solicitamos apresentação do relatório de acompanhamento das ações de reparação realizadas desde a entrega dos documentos analisados, com cronograma atualizado da implementação das ações de reparação recomendadas, bem como o detalhamento e o quantitativo das demandas atendidas.

No mesmo sentido, deixamos como indicativo que no relatório final referente ao *Plano de Reparação* sejam informados e descritos os procedimentos de realização de cada ação prevista acompanhado das respectivas comprovações, incluindo a informação nominal dos detentores e detentoras das referências culturais imateriais afetadas que participaram das ações. Manter o acompanhamento das ações de cada eixo, previstas no *Plano de Reparação* dos projetos constantes do escopo do Documento de Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012), reforçando a necessidade do encaminhamento do cronograma de trabalho atualizado.

Em que pese as solicitações acima visando a continuidade do acompanhamento das ações do projeto, indicamos a validação da entrega da documentação produzida e a consideramos aprovada, tendo em vista a utilização de metodologias pertinentes e adequadas à identificação e pesquisa do patrimônio cultural, e a previsão de realização de ações consideradas válidas e satisfatórias, observando a indicação de ações de salvaguarda que incluem proteção de referências culturais através dos instrumentos do inventário, do tombamento ou do registro, bem como de ações de promoção e de difusão dos bens culturais das comunidades atingidas.

Ana Paula Trindade Gomes – Titular CT-ECLET  
Gerente de Identificação e Pesquisa – GIP  
Diretoria de Proteção e Memória – DPM – IEPHA/MG

Ana Carolina Ministério – Suplente CT-ECLET  
Gerente de Difusão e Educação para o Patrimônio Cultural -  
GDPEC  
Diretoria de Promoção – DPR – IEPHA/MG